

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 4 -</u>
Abstenção :	<u>- 1 -</u>
Sala das Sessões	<u>14 / 04 / 2025</u>
<u>Jeliani B. Tisoni</u>	
Secretário	

A Vereadora Ana Cristina Farias Moreira que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal por meio do setor responsável, solicitando a implantação do Centro Recreativo para Idoso diante do exposto e ciente da real necessidade dos idosos em nosso município Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos idosos e seus familiares melhores condições de bem-estar social, qualidade de vida e integração com a comunidade.

O Centro Recreativo para Idosos, ora proposto, será um espaço adequado e estruturado para oferecer atenção parcial aos usuários, com atividades voltadas à alimentação, higiene pessoal, cultura, lazer e recreação. O local contará com o apoio de profissionais capacitados, garantindo acompanhamento adequado e acolhimento digno aos frequentadores.

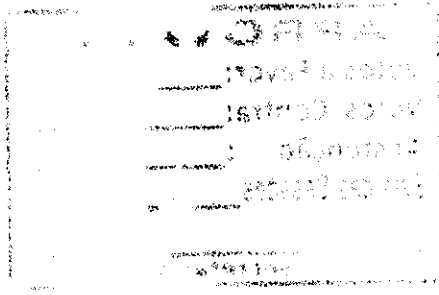
Sua implantação é de fundamental importância para o município de Porto Mauá, pois uma cidade em desenvolvimento não pode negligenciar aqueles que tanto contribuíram para a construção e crescimento da comunidade. Trata-se de um reconhecimento e uma retribuição justa àqueles que ajudaram a formar a base da sociedade local.

Vale destacar que o art. 230 da Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação ativa na comunidade, proteção à dignidade, bem-estar e o pleno exercício do direito à vida.

De igual modo, a Lei Federal nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, assegura a prioridade na formulação e execução de políticas públicas específicas voltadas à população idosa, reforçando o dever do poder público em promover ações que garantam seus direitos.

A criação do Centro Recreativo para Idosos, portanto, representa um passo significativo rumo à efetivação desses direitos, promovendo um envelhecimento ativo, saudável e digno, com acesso a um ambiente que estimula o entretenimento, os cuidados e a socialização.

Diante do exposto, solicita-se análise e atenção especial à presente indicação, que certamente trará benefícios concretos à comunidade de Porto Mauá.



Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:


Verº Ana Cristina Farias Moreira
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2851</u>	
Data: <u>24</u> / <u>04</u> / 20 <u>25</u>	
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>14/04/2025</u>
<u>Iliani B. Pironi</u>	
Secretário	

O Vereador Valdir Gervasio da Silva, que se subscreeve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

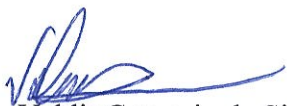
Para que o Executivo Municipal nos explique por qual motivo ainda se encontra fechado o Abatedouro Municipal sendo que foi realizado as devidas manutenções par a abertura do mesmo.

Justificativa: A pedido dos munícipes e comunidades que utilizam o Abatedouro municipal. Ficamos no aguardo para dar uma explicação para nosso munícipes. E assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Vereador:

Verº 
Valdir Gervasio da Silva
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2852</u>
Data:	<u>14/04/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

1. The first part of the document is a list of names and dates, which appears to be a record of some kind. The names are written in a cursive script, and the dates are in a more formal, printed style. The list is organized into columns, with names in the first column and dates in the second column. The names are: John Smith, James Brown, and William Jones. The dates are: 1812, 1813, and 1814. The list is followed by a section of text that is also written in cursive. This text appears to be a description of the events that took place during the period covered by the list. It mentions the names of the individuals listed in the first column and describes their actions and the circumstances surrounding them. The text is written in a clear, legible hand, and it is organized into paragraphs. The first paragraph describes the events of 1812, the second paragraph describes the events of 1813, and the third paragraph describes the events of 1814. The text is followed by a section of text that is also written in cursive. This text appears to be a summary of the events that took place during the period covered by the list. It mentions the names of the individuals listed in the first column and describes their actions and the circumstances surrounding them. The text is written in a clear, legible hand, and it is organized into paragraphs. The first paragraph describes the events of 1812, the second paragraph describes the events of 1813, and the third paragraph describes the events of 1814. The text is followed by a section of text that is also written in cursive. This text appears to be a summary of the events that took place during the period covered by the list. It mentions the names of the individuals listed in the first column and describes their actions and the circumstances surrounding them. The text is written in a clear, legible hand, and it is organized into paragraphs. The first paragraph describes the events of 1812, the second paragraph describes the events of 1813, and the third paragraph describes the events of 1814.

2. The second part of the document is a list of names and dates, which appears to be a record of some kind. The names are written in a cursive script, and the dates are in a more formal, printed style. The list is organized into columns, with names in the first column and dates in the second column. The names are: John Smith, James Brown, and William Jones. The dates are: 1812, 1813, and 1814. The list is followed by a section of text that is also written in cursive. This text appears to be a description of the events that took place during the period covered by the list. It mentions the names of the individuals listed in the first column and describes their actions and the circumstances surrounding them. The text is written in a clear, legible hand, and it is organized into paragraphs. The first paragraph describes the events of 1812, the second paragraph describes the events of 1813, and the third paragraph describes the events of 1814. The text is followed by a section of text that is also written in cursive. This text appears to be a summary of the events that took place during the period covered by the list. It mentions the names of the individuals listed in the first column and describes their actions and the circumstances surrounding them. The text is written in a clear, legible hand, and it is organized into paragraphs. The first paragraph describes the events of 1812, the second paragraph describes the events of 1813, and the third paragraph describes the events of 1814.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>14 / 04 / 2025</u>
<u>Miliani G. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Guerino Pedro Pisoni que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e equipe Técnica de Projeto e Engenharia competente elabore projeto técnico bem como viabilidade e projeção de custos para futura implantação de uma área industrial (berçário).

JUSTIFICATIVA: A maior parte dos municípios da região já possuem, e bons resultados tem obtidos. Além da geração de renda e emprego, valoriza os empreendedores locais e atrai investidores, fatores que promovem o desenvolvimento econômico e social em Porto Mauá e região.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2853</u>
Data:	<u>34 / 04</u> / 20 <u>25</u>
<u>Teles</u>	
Funcionário	

ACCORD

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>14/04/2025</u>
<u>Ilhami B. Pooni</u>	
Secretário	

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte Pedido de informação ao Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social ou Secretária Competente nós informe, por qual motivos está faltando medicamentos de uso contínuo, sendo que tem munícipes que já e o segundo mês que tiveram que realizar a compra de seus medicamentos.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes que estão indo até o Posto de saúde e não estão conseguindo retirar seus medicamentos controlados na Farmácia Municipal, pois está em falta. Gostaríamos de uma explicação o por que está faltando esses medicamentos. Assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Daniel Palaver.
Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2854</u>
Data:	<u>14 / 04 / 2025</u>
<u>Ilhami B. Pooni</u>	
Funcionário	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>10</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção:	<u>-</u>
Sala das Sessões <u>14 / 04 / 2025</u>	
<u>Iliani C. Pisoni</u>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a adesão ao novo Fundo da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 46,7 milhões, destinado a ações de **resposta e restabelecimento** nos municípios gaúchos em **situação de emergência ou calamidade** devido à estiagem, conforme divulgado pela FAMURS.

Solicita-se, ainda, que os recursos eventualmente obtidos sejam aplicados prioritariamente na melhoria do sistema de abastecimento de água nas comunidades do município de Porto Mauá, com ênfase especial na **localidade de São Jorge**, que vem enfrentando sérias dificuldades com a falta de água.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo buscar soluções concretas e urgentes para amenizar os efeitos da estiagem prolongada que atinge o município, especialmente nas áreas rurais. A comunidade de São Jorge tem enfrentado recorrentes problemas no abastecimento de água, comprometendo não apenas o consumo humano, mas também a produção agrícola e a qualidade de vida dos moradores.

Com o lançamento do novo fundo estadual pela Defesa Civil do RS, torna-se possível que o município receba recursos de até R\$ 250 mil (faixa para municípios com até 20 mil habitantes), conforme os critérios estabelecidos, para investir em ações emergenciais e estruturais de enfrentamento à estiagem. A adesão a esse programa demonstra atenção às necessidades locais e comprometimento com o bem-estar da população.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de ABRIL de 2025.

Proponente:

Ver^a Iliani C. Pisoni
Iliani Cancian Pisoni
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2855</u>	
Data: <u>14 / 04</u> / 20 <u>25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 1 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>14 / 04 / 2025</u>
<u>Iliani B. Pisoni</u>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, informe sobre a rotina de trabalho dos servidores da Escola Frei Caneca e Pingo de Gente, indicando quantos funcionários atuam nas unidades, em quais funções estão lotados e quais atividades desempenham no dia a dia.

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste pedido é entender melhor como está organizada a equipe de trabalho na escola, especialmente no que diz respeito à divisão de tarefas entre os funcionários. Saber como são distribuídas atividades como preparo da alimentação e limpeza dos espaços escolares é importante para garantir que o ambiente esteja adequado tanto para os alunos quanto para os profissionais que lá atuam.

Além disso, compreender essa estrutura ajuda a verificar se há equilíbrio na carga de trabalho e se os servidores estão conseguindo realizar suas atividades com segurança, conforto e condições adequadas. Também permite identificar boas práticas que possam ser aplicadas em outras escolas da rede, promovendo mais eficiência e qualidade no atendimento às nossas crianças.

Com essas informações, será possível acompanhar de forma mais próxima o funcionamento das unidades escolares e colaborar com propostas que contribuam para o bom andamento das atividades e o bem-estar de todos.

Diante disso, aguardamos um posicionamento do Executivo Municipal para prestar os devidos esclarecimentos à população. Esta solicitação fundamenta-se em nosso papel de fiscalização, conforme disposto no Capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos artigos 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Iliani B. Pisoni
ILIANI CANCIAN PISONI
Vereadora – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2856</u>	
Data: <u>14</u> / <u>04</u> / 20 <u>25</u>	
<u>ILIANI</u>	
Funcionário	

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE DA
VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção	<u>: - 11 -</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SUL	
<u>Iliani B. Pisoni</u>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de quebra-molas na estrada vicinal São José, entre o mercado Cotrirosa e o cemitério de São José.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na via que atravessa a localidade de São José do Mauá, no município de Porto Mauá, nos seguintes pontos específicos:

Proximidades do Cemitério de São José; Próximo à propriedade do Sra. Raquel Perin; Nas imediações do armazém Cotrirosa.

A medida se justifica diante do aumento do tráfego de veículos, incluindo caminhões e máquinas agrícolas, que circulam por essa via em alta velocidade, gerando risco iminente à segurança de pedestres, moradores locais e visitantes — especialmente em trechos com maior movimentação e travessia de pessoas, como nas proximidades do cemitério e das propriedades residenciais.

Além disso, a região é caracterizada por vias rurais estreitas e curvas fechadas, o que reduz a visibilidade e dificulta o tempo de reação em casos de emergência. A presença de famílias com crianças, idosos e a circulação de trabalhadores rurais reforça ainda mais a necessidade de medidas de acalmamento de tráfego.

A instalação dos redutores nos pontos mencionados contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos; Prevenção de acidentes; Maior tranquilidade e segurança para a comunidade local; Melhoria na convivência entre o tráfego agrícola e a população residente.

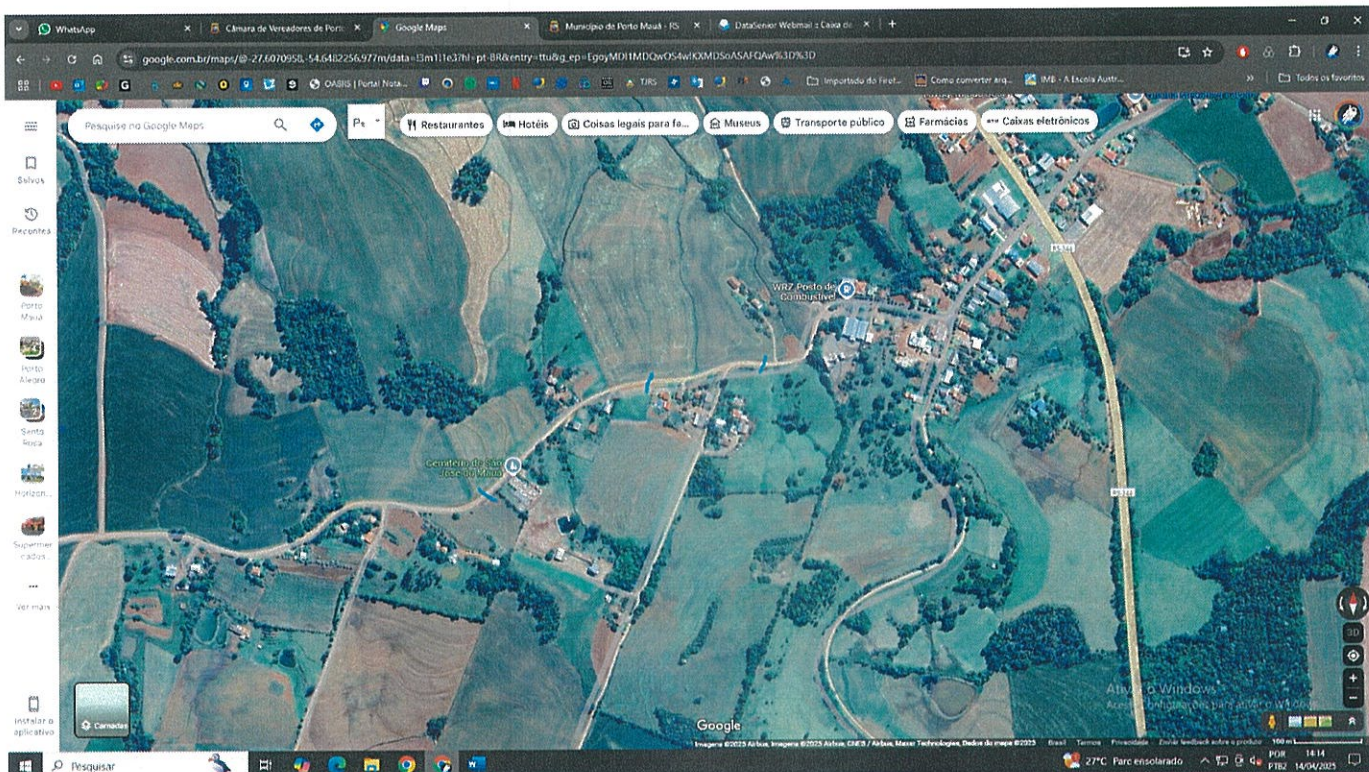
Por fim, esta solicitação atende a uma demanda da população local, que vem expressando sua preocupação com a segurança na região. Assim, esperamos a atenção e sensibilidade do Executivo para que a medida seja implementada o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento. ABDL
Porto Mauá, 14 de março de 2025.

Proponente:

Ver^a Iliani B. Pisoni
Iliani Cancian Pisoni
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2857</u>	
Data: <u>14</u> / <u>04</u> / 20 <u>25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção :	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>24/04/2025</u>
<u>Thiani C. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

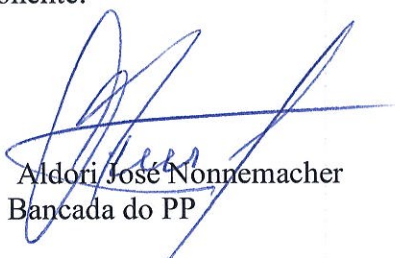
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito ou Secretaria competente realize a limpeza e manutenção do loteamento Novo Lar.

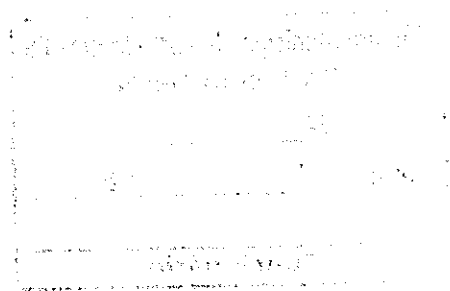
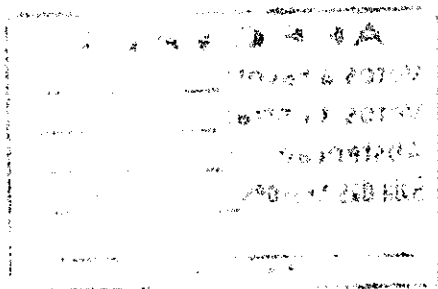
JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores pois hoje o Loteamento Novo Lar, está com bastante mato nas beiradas das estradas e nos lotes vazios, assim evitando a aparição de animais peçonhentos que está aparecendo com frequência nas residências do Loteamento Novo Lar e também que possa ser colocado mais pontos de recolhimento de lixos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Verº 
Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2858</u>
Data:	<u>14/04/2025</u>
	
Funcionário	



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A P R O V A D O	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- 11 -</u>
Abstenção :	<u>- 11 -</u>
Sala das Sessões	<u>14 / 04 / 2025</u>
<u>Elisiani B. Pisoni</u>	
Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

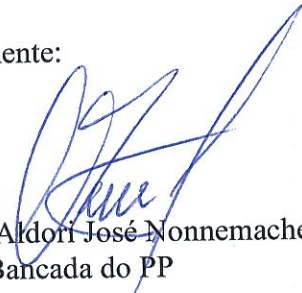
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretarias de Obras, Transporte e Urbanismo em conjunto com a Secretaria de Educação realizem a Construção de uma parada de Ônibus próximo a moradia do senhor Sandro Passini e uma parada no Loteamento Novo Lar.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e estudantes sabemos que devido as intempéries do tempo e importante que tenham paradas de ônibus, trazendo assim um pouco de conforto e deixando o ambiente agradável para os alunos que utilizam o mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:


Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2859</u>
Data:	<u>14 / 04 / 2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

